

~~APROVADO(A), em sessão AVULSA/EXTRAORDINÁRIA~~
Em ÚNICA discussão, no dia 15/12/25,
Presidente



1

Ata da 28ª Sessão Extraordinária do Segundo Período da Primeira Sessão Legislativa, da Legislatura 2025-2028 da Câmara Municipal de Sobral.

2º Vice - Presidente – Francisco Laerti Carneiro Cavalcante

1º Secretário – José Johnson Vasconcelos de Lima

Aos dezoito (18) dias do mês de novembro do ano de 2025, às dezoito horas (18h00min), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece à vigésima oitava sessão extraordinária desta Sessão Legislativa sob a Presidência do Vereador **Francisco Laerti Carneiro Cavalcante** e secretariado pelo edil **José Johnson Vasconcelos de Lima**. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTE(S):** Francisco Quariguasi da Silva, George Alan Ferreira Veras, José Johnson Vasconcelos de Lima, Karine Ribeiro da Silva, Antônio José Romano, Carlos Jandro Mendes Loiola, José Sidcley Tavares Ferreira Gomes Filho, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Micheline Carneiro Ibiapina, Raimundo Nonato do Nascimento, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Ajax Souza Cardozo, Francisco Laerti Carneiro Cavalcante e Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira. **AUSENTE(S):** Pamela Nara Araújo da Costa, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, Francisco Linhares Ponte Júnior, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Aleandro Henrique Lopes Linhares, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante e Vicente de Paulo Albuquerque. Havendo número regimental o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão. **Ata da 27ª sessão extraordinária aprovada. PEQUENO EXPEDIENTE – Prejudicado. GRANDE EXPEDIENTE – Prejudicado. ORDEM DO DIA**
– 1 - **Foi aprovado, em segunda discussão e votação, o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 007/2025** - Altera a Lei Complementar nº 95 de 22 de setembro de 2025, para alterar a duração do Programa de Recuperação Fiscal de Sobral/CE (REFIS 2025). – Autoria: Poder Executivo Municipal. 2 - **Foram aprovados, em segunda discussão e votação em bloco, os PROJETOS DE LEI: PROJETO DE LEI: 138/2025** - Denomina oficialmente de Ilá Ferreira de Oliveira (Irmã Ilá) a praça popularmente conhecida como praça Francisco das Chagas Lima, localizada na rua Ildefonso de Holanda Cavalcante, bairro Centro, no Município de Sobral-CE. – Autoria: Francisco Laerti Carneiro Cavalcante. **PROJETO DE LEI: 140/2025** - Dispõe sobre a fixação do vencimento-base dos servidores públicos estatutários do município



de Sobral regidos pela Lei nº 038, de 15 de dezembro de 1992 ao salário mínimo nacional e dá outras providências. – Autoria: Poder Executivo Municipal. Seguidamente, o Presidente suspende a sessão para elaboração das redações finais das matérias que sofreram emendas ou que necessitem de ajuste conforme Art. 59 do Regimento Interno. Reiniciada a sessão, o Secretário dar conhecimento ao plenário das redações elaboradas. Redações aprovadas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra os trabalhos da presente sessão, convidando a todos para a próxima sessão ordinária. Para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.



José Johnson Vasconcelos de Lima
1º SECRETÁRIO